



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 25 e 26 dias do mês de novembro do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio da Diretoria de Documentação Judiciária, de acordo com o que consta da **3ª Listagem de Eliminação de Documentos** (Id. 3251613) e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 03/2025 - Atividade-meio** (Id. 3264004), aprovado pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal (Id. 3264000) e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (Id. 3263919), publicado na **edição nº 219 do DJe em 13/08/25, fl. 47**, procedeu à eliminação de **2.250** caixas-arquivo, equivalentes a **70,2** metros lineares e **8.530 kg** de documentos administrativos, do período de **1991-2023** produzidos e/ou acumulados pelas seguintes unidades: Diretoria de Documentação – DIDOC, Cartório de Recursos para Tribunais Superiores (CARTRIS), Vara dos Executivos Fiscais Municipais, Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais da Capital, Núcleo de Controle de mandados, 1º Distribuidor da Capital, 3º Distribuidor da Capital, Núcleo de Distribuição processual do 1º grau, Diretoria do Foro da Capital, Distribuição Processual – PROGEFORO, 1ª Vice Presidência, Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal Da Fazenda Pública, Secretaria Judiciária – SEJU, Ouvidoria Judiciária, 7ª Vara da Cível da Capital, Jurisprudência, Diretoria Cível, 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher da Capital, 2ª Vara do Tribunal do Juri, 2ª Vara de Execução Penal, Assessoria Especial da Presidência, Núcleo de Distribuição e Informações Processuais (NUDIP), Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Gerencia de Acervo, 9ª Vara de Família, 2º Distribuidor, 11ª Vara Cível da Capital, 12ª Vara Cível da Capital Seção A, Diretoria de Infraestrutura - DIRIEST/GECONSERV, Gabinete do Desembargador Romero Andrade, Vara de Família, Gabinete do Desembargador José Ivo de Pula Guimarães, Chefia de Gabinete da Presidência. Este procedimento foi realizado por meio de fragmentação mecânica o que impossibilitou a identificação do inteiro teor dos documentos.

Recife, 04 de dezembro de 2025.

Mariana Mendes Correia
Chefe da Unidade de Gestão Documental

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES CORREIA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ**, em 04/12/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MENDONCA DE ARAUJO, DESEMBARGADOR(A)**, em 04/12/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3467155** e o código CRC **548D2A7C**.